

# JORNAL NOTÍCIAS NA FRONTEIRA

**Prefeitura Municipal de Bom Jesus**

Ano XXXVI - Edição Nº 4 de 02 de fevereiro de 2020

**Mais informações**

Prefeitura Municipal de Bom Jesus  
[/diario.php?id=6](#)



# JORNAL NOTÍCIAS NA FRONTEIRA

## Prefeitura Municipal de Bom Jesus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano XXXVI - Edição Nº 4 de 02 de fevereiro de 2020

O Que é o diário oficial

### SUMÁRIO



**EDITAL: 01/2020**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CHAMADA DO CONCURSO PUBLICO 01/2018

---

# JORNAL NOTÍCIAS NA FRONTEIRA

## Prefeitura Municipal de Bom Jesus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano XXXVI - Edição Nº 4 de 02 de fevereiro de 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - EDITAL  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO CHAMADA DO CONCURSO PUBLICO 01/2018

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2020

O Prefeito Municipal de Bom Jesus - PB, **Roberto Bandeira de Melo Babosa**, usando de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - **convocar** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Edital 01/2018, realizado no dia 29 de março de 2017, para comparecerem na Secretaria Municipal de Administração - setor de Recursos Humanos, situada na Praça Prefeito Antônio Rolim, nº 01, Centro, Bom Jesus - PB, de segunda à sexta feira **no período de 03/02/2020 a 13/02/2020, de 07:30 às 13:30 horas**, a fim de apresentar os documentos abaixo descritos, exigidos no Edital nº 01/2018.

Art. 2º - Conforme Lei Municipal 202/93 e suas posteriores alterações que cria o Regime Jurídico Único do Servidor de 29 de outubro de 1993, em seu Art. 8º, a posse dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do ato de nomeação.

§ 1º - O Nomeado que não apresentar a documentação exigida e não tomar posse dentro do prazo estabelecido, conforme o estabelecido no Edital nº 01/2018, perderá o direito à vaga.

§ 2º - Será imediatamente **REVOGADA** a nomeação do candidato que não comprovar todos os requisitos para a investidura do cargo e não tomar posse nos prazos previstos ou não pedir prorrogação de posse, conforme estabelecido na Lei municipal 202/93.

Art. 3º - Será necessário a apresentação dos **DOCUMENTOS ORIGINAIS** e cópias autenticadas abaixo relacionados:

01. 02 Fotos 3x4;
02. Título de Eleitor, bem como comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, através de certidão emitida pelo TRE à qual o candidato convocado pertence;
03. CPF;
04. Carteira de trabalho,
05. Cartão de cadastramento no PIS/PASEP;

# JORNAL NOTÍCIAS NA FRONTEIRA

## Prefeitura Municipal de Bom Jesus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano XXXVI - Edição Nº 4 de 02 de fevereiro de 2020

06. Documento de Identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia;
07. Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
08. Número da agência e conta corrente / Caixa Econômica Federal;
09. Declaração de Bens;
10. Certidão de Casamento ou Certidão de Nascimento;
11. Certidão de Nascimento dos filhos e respectiva caderneta de vacinação para os menores de 05 anos;
12. Comprovante de escolaridade exigida para provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição de ensino oficial ou legalmente reconhecida pelo MEC;
13. Comprovante de regular situação de inscrição no órgão de classe respectivo, quando o exercício da atividade profissional do candidato o exigir.
14. **Declaração de que não ocupa outro cargo ou função pública** (nos casos de acumulação lícita de cargos, deverá ser indicado o cargo já ocupado), conforme estabelecido por Lei Federal;
15. Apresentar bons antecedentes, através de certidão negativas da justiça estadual, justiça federal e justiça militar como também certidão negativa de improbidade administrativa no período imediatamente anterior a 5 (cinco) anos à data da posse;
16. Comprovante de Endereço atualizado;
17. Laudo médico do Exame pré-admissional favorável, sem restrições, fornecido pelo serviço médico, somente poderá ser empossado aquele que for julgado apto **física e mentalmente** para o exercício do cargo.

Para a realização do exame médico pré-admissional, o candidato deverá apresentar resultado dos seguintes exames:

- Hemograma Completo (com contagem de plaquetas);
- b) Glicemia de Jejum;
- c) Urina Rotina;
- d) RX tórax;
- e) Tipagem sanguínea "A, B, O, e fator RH;

# JORNAL NOTÍCIAS NA FRONTEIRA

## Prefeitura Municipal de Bom Jesus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano XXXVI - Edição Nº 4 de 02 de fevereiro de 2020

- f) PSA, no caso de candidatos masculinos acima de 40 anos;
- g) Mamografia, no caso de candidatas femininas acima de 40 anos;
- h) Eletrocardiograma com laudo;

18. Para os candidatos que foram submetidos à prova de títulos de acordo com o que consta no EDITAL 01/2018, é necessário a apresentação dos títulos originais, bem como cópia autenticada;

19. Para os cargos de motorista habilitação “D” e operadores de máquinas é necessário a apresentação de documentos originais solicitados no edital 01/2018, cujos os documentos habilitam-nos ao trabalho;

### QUADRO DE CONVOCADOS POR CLASSIFICAÇÃO

	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO
01	2080989	Diego Oliveira de Albuquerque	Agente Administrativo
02	2081922	Luciana Camilo de Souza	Agente Administrativo
03	2078817	Emerenziana Gonçalves de Almeida	Auxiliar de Serviços Gerais
04	2079461	Lorraine Lacerda Leite	Psicóloga
05	2082147	José Alves de Menezes	Magarefe
06	2083802	Palloma Abreu Tavares	Agente de Combate a Endemias
07	2080880	José Lindemberg Dantas da Silva	Agente de Combate a Endemias
08	2083004	Maria Helena Pinto Gonçalves	Merendeira
09	2082206	Josefa Alves de Freitas	Merendeira
10	2083387	Ceiliana Gonçalves Pereira	Merendeira
11	2083391	Solange Lourenço de Oliveira	Técnico de Consultório Dentário
12	2079766	Lázaro Saraiva Silva	Professor de Educação Básica II Ciências

Art. 4º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS - PB em 31 de Janeiro de 2020.

Roberto Bandeira de Melo Barbosa  
Prefeito Constitucional

# JORNAL NOTÍCIAS NA FRONTEIRA

## Prefeitura Municipal de Bom Jesus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano XXXVI - Edição Nº 4 de 02 de fevereiro de 2020

### EQUIPE DE GOVERNO

#### **Roberto Bandeira de Melo Barbosa** Prefeito Municipal



**Denise Bandeira de Melo Barbosa  
Pereira**

Secretaria Municipal de Saúde



**Francisca Alecrim Abel**

Gabinete do Prefeito



**Geovani Matias Dias**

Secretaria Municipal de Infraestrutura



**Jose Etiene de Oliveira**

Secretaria Municipal de Finanças



**Aucione Leite de Brito Gouveia**

Secretaria Municipal de Educação



**Espedito Roberto Tomaz Ricarte**

Secretaria Municipal de Transportes



**Francisco Jocerlan Sampaio de Aquino**

Secretaria Municipal de Comunicação



**Eliener Dantas de Amorim**

Secretaria Municipal de Administração



**Elizaneide de Sousa Moreira**

Secretaria Municipal de Ação Social



**Roberto Bandeira de Melo Barbosa**

Gabinete do Prefeito



**João Melquiades de Freitas**

Gabinete do Prefeito



**Ana Goçaves da Silva André**

Secretaria Municipal de Cultura

#### **Mais informações**

Prefeitura Municipal de Bom Jesus  
[/diario.php?id=6](#)

